



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI 23105.033311/2025-49;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução nº 8/2018](#), do Conselho Universitário, que regulamenta o relacionamento entre a UFAM e Fundações de Apoio, instituiu, em seu art. 19, a Comissão de Acompanhamento da Relação com Fundações de Apoio à UFAM;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 13/2025/SECONS/UFAM, 30.07.2025, que ressaltou a necessidade de recomposição da referida comissão;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Acompanhamento da Relação com Fundações de Apoio à UFAM, com 5 membros, mandato de **2 (dois) anos**, podendo haver recondução por igual período, com os seguintes membros:

João Caldas do Lago Neto - FT/Titular;

Reinaldo Monteverde - TAE/ICET/Titular;

Dalton Chaves Vilela Júnior - PROTEC/Titular;

Aldair Marialva de Souza – FD/Titular;

Marinilde Verçosa Ferreira - PROADM/Titular;

Ronaldo Vitoriano Bastos - Suplente;

José Nilton Pereira da Silva - TAE/Suplente;

Maria Angélica de Almeida Corrêa - PROTEC/Suplente;

Allwylliam Melo Souza – ICE/Suplente.

Jorge Luiz da Silva Melo - PROADM/Suplente;

Art. 2º **REVOGAR** as Resoluções nº 25/2019 - CONSUNI e 2/2020 - CONSUNI;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Presidente

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 22/08/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2749514** e o código CRC **22A6A536**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.033311/2025-49

SEI nº 2749514